



COLÉGIO LYCEU
De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000
Telefone (35) 3571 2641



EDITAL 03/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS Licenciatura em Biologia, Educação Física e Pedagogia

Muzambinho – MG
Setembro de 2018



SELEÇÃO DE BOLSISTAS POR MEIO DO EDITAL 03/2018

A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – FAET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.196.684/0001-25, mantenedora do Colégio Lyceu de Muzambinho, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia, Educação Física e Biologia, para atuar prestando auxílio a sala de aula de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

1 DO OBJETIVO

Oportunizar a atuação de licenciandos em Pedagogia, Educação Física e Biologia na prática, possibilitando deste modo, complementação a sua formação e inserção ao ambiente escolar para um melhor desempenho profissional.

2 DO EDITAL

O presente Edital, tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão até o mês de dezembro do ano vigente, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da instituição.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

São requisitos básicos para exercer a função de bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Biologia, Educação Física ou Pedagogia, cursando a partir do 4º módulo do curso;
- b) Ter disponibilidade para estagiar por 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
- c) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.

4 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Realizar todas as atividades relacionadas à área pedagógica da escola;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.

5 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO LYCEU

- a) Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando o discente no cumprimento do plano de trabalho;
- b) Orientar o bolsista, objetivando a sua iniciação nas atividades pedagógicas;

- c) Controlar a frequência do bolsista.

6 DAS VAGAS

- 6.1 Serão oferecidas 04 bolsas para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental do Colégio Lyceu, destas sendo: 02 remuneradas e 02 não remuneradas;
- 6.2 Os dois primeiros colocados na classificação da entrevista serão contemplados com a bolsa remunerada; na sequência, os próximos colocados concorrerão as bolsas não remuneradas.

7 DA BOLSA

- 7.1 O aluno bolsista em caráter de bolsa remunerada, receberá auxílio financeiro mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), devendo para isso cumprir 04 horas diárias e 20 horas semanais na instituição;
- 7.2 O aluno bolsista em caráter de bolsa não remunerada, deverá cumprir 04 horas diárias e 20 horas semanais na instituição;
- 7.3 A bolsa terá duração até o mês de dezembro do ano vigente;
- 7.4 Caso o candidato classificado desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o próximo colocado na lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;
- 7.5 A bolsa é isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício;
- 7.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
- a) Por desistência do(a) aluno(a);
 - b) A pedido da Diretoria/Coordenação do Colégio Lyceu;
 - c) Por não cumprimento das exigências do plano de trabalho;
 - d) Por trancamento de matrícula do aluno na Instituição de Ensino Superior;
 - e) Por sanção disciplinar;
 - f) Por não inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

8 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

- a) As inscrições serão realizadas de forma online por meio do link: <https://goo.gl/6Qwa9X>, no período de 25/09/2018 até 30/09/2018, ou na Secretaria do Colégio Lyceu;
- b) No ato da inscrição, são necessários: Nome Completo, Data de Nascimento, Graduação e período que está cursando, nome da faculdade/universidade em que estuda, apresentação de currículo (PDF) e documentos de formação acadêmica. Todos devem ser inseridos no formulário. Caso tenha alguma dificuldade em inserir os

documentos, entre em contato com a Secretaria do Colégio Lyceu.

- c) É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição;
- d) O Colégio Lyceu/FAET não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem operacional ou técnica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria do Colégio Lyceu/FAET a fim de confirmar se sua inscrição foi recebida;
- e) O Colégio Lyceu/FAET reserva-se no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata, incompleta, ou ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste documento mesmo que o fato seja constatado posteriormente ao período de inscrição.

9 DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Serão selecionados currículos que mais se enquadram nas vagas oferecidas. Em seguida, os currículos selecionados serão convidados para a entrevista, que ocorrerá no dia 03 de Outubro de 2018, no Colégio Lyceu. Horário a combinar;
- 9.2 Os candidatos deverão chegar ao local da entrevista com 15 minutos de antecedência;
- 9.3 Os candidatos serão entrevistados por uma banca constituída por seis participantes: Presidente da FAET; Diretora da Educação Infantil e Secretária;
- 9.4 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao Processo Seletivo, bem como o candidato que não apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição.

10 DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 10.1 Para critério de seleção, a banca irá valer-se de entrevista (50 pontos), histórico escolar (20 pontos) e currículo (30 pontos);
- 10.2 Em caso de empate, será aprovado o discente que está a mais tempo no curso de Licenciatura em Biologia, Educação Física ou Pedagogia;
- 10.3 Ocorrendo novamente o empate, será aprovado o discente com melhor nota na entrevista.

11 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site do Colégio Lyceu, www.lyceu.com.br, e no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 03 de Outubro de 2018.



COLÉGIO LYCEU

De Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Médio
Portarias 067/92 de 05/02/92; 120/95 de 11/02/95; 109/2011 de 14/09/11; 07/2014 de 12/09/14
Rua Antônio Miguel Cardillo, 60 – Vila Bueno – Muzambinho – CEP 37890 000
Telefone (35) 3571 2641



12 CRONOGRAMA

Abertura do Edital	25/09/2018
Período de inscrições	25/09/2018 a 30/09/2018
Seleção (Análise de currículo)	01/10/2018
Resultado da seleção	01/10/2018
Entrevistas com os selecionados na análise de currículo	03/10/2018
Início das atividades do bolsista	Informações em breve

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Fundação de Apoio à Educação Tecnológica;
- b) O Lyceu/FAET poderá alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada;
- c) Em caso de dúvidas, encaminhe um e-mail para contato@lyceu.com.br ou fale com a Secretaria pelo telefone (35) 3571-2641.

Muzambinho, 25 de Setembro de 2018